

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.515

AVISO DE LICITAÇÃO TEX EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – Processo nº 043/2024

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA – (Resolução SESA 1737/2023) Dia e horário: 29/04/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: www.comprasnet.com.br. Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?c=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 16 de abril de 2024. Gilson Jose de Gois Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 27/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA CONTRATADA: HAZZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$29.231,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025 Santo Antônio do Caiúa (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 28/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA CONTRATADA: A.D. DAMINELLI LTDA Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$54.621,50 (cinquenta e sete mil, seiscientos e vinte e um reais e cinquenta centavos) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025 Santo Antônio do Caiúa (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 16/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA CONTRATADA: ID FARMIA LTDA Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$62.368,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025 Santo Antônio do Caiúa (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 18/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA CONTRATADA: GNC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$82.368,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025 Santo Antônio do Caiúa (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 19/2024 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025 Santo Antônio do Caiúa (PR), segunda-feira, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcaiu@uol.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiúa - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 19/2024 b) Licitação Nº : 4/2024 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 16/04/2024 e) Objeto da Adjudicação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. f) Fornecedores e Itens Vencedores

- 1) R & M ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.421.808.0001-24 no valor total dos itens vencidos de R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais). 2) C R BEZERRA - HORTIFRUTI inscrito no CNPJ/CPF Nº 51.162.856/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.832,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): 08.001.08.244.0023.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiúa, 16 de abril de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

BI TERMO DE REPAQUAÇÃO DE VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 192/2023

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a Prefeitura Municipal de Querência do Norte a Prefeitura Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 613665716, e CPF 026.324.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte - PR - CEP: 87930000.

OBJETO: Reconhecimento de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 34/2023, Ata de Registro de Preços nº. 192/2023. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, PREÇO UNITÁRIO ATUAL, PREÇO UNITÁRIO REPAQUADO. Row 1: 37732, FERMENTO EM PÓ para culinária 100g - Royal, R\$ 3,31, R\$ 3,57

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR, 15 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ALEX SANDRO FERNANDES CONTRATANTE JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME CONTRATADA TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Terminió Encanto das Águas

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024 VENCIMENTO: 15/10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 53.964.749 DEBORA DE JESUS NOGUEIRA FARIAS Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 53.964.749 DEBORA DE JESUS NOGUEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ nº 53.964.749/0001-17, com sede na Rua Bento Simões, 302 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por Sra. ADRIELLE MATOS CHARTON PINHEIRO, brasileira, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Row 1: 1, 46195, SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento do Microempreendedor Individual MEI, para contratação de prestação de serviço de conservação predial, limpeza, higiene, desinfecção, descontaminação para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte.

DO PRAZO O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (SEIS) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecidos na Lei 14.133/21, mediante termo aditivo DO PAGAMENTO Os serviços serão pagos em até 15º(décimo quinto) dias do mês subsequente à emissão da nota fiscal, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente emitido e assinado pela Secretária responsável e emissão de Nota Fiscal DO FÓRUM As partes elegem o foro da Comarca de Inaçu, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato. E por estarem assim ajustadas, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ALEX SANDRO FERNANDES brasileiro de nome legal FERNANDES DO CARVALHO FERNANDES CPF: 835607909-12 CPF: 835607909-12 Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal QUERÊNCIA DO NORTE-PR de 15 de abril de 2024. ADRIELLE MATOS CHARTON PINHEIRO contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiúa - Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.I.L. 008/2024

Table with 2 columns: Protocolo nº, Processo nº. Row 1: 039/2024, 039/2024

BASE LEGAL Lei nº 13.019 de 31.07.2014, Art. 30, Inciso VI, Art. 31, Inciso II, Lei 4.320 de 17.03.1964 e Lei Complementar 101, Art. 26. Fundamento legal Artigo 31 da Lei 13.019/2014

Data 16 de abril de 2024 Valor R\$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais). Sendo paga a primeira parcela no valor de 2.362,10, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato, às demais parcelas serão de acordo os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAAS/PTMC, referente ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015.

OBJETO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Table with 4 columns: Descrição, Item, Unid, Valor total. Row 1: 01, Recursos financeiros oriundos de 08.001.08.242.0023.2094.3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚA - APAE - RECURSOS REFERENTE AO BLOCO DE FINANCIEROS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015. FONTE 941. \$ 12.720,00

JUSTIFICATIVA Em atendimento a Lei Federal 13019/2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco".

CREDCENCIADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. CNPJ 80.899.495/0001-71 Endereço RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚA - CEP: 87.740-000 Valor R\$ 12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais).

Condições de Repasse Mediante a celebração de termo de cooperação assinado pela entidade e está municipalidade.

Responsável Data: 16 de abril de 2024 Nome Departamento Municipal de Assistência Social Juliana Flor Benvidio Vitturi Assinatura

Informe dotação disponível para a realização desta despesa: CÓDIGO DENOMINAÇÃO 08.001.08.242.0023.2094 Subvenção Social a APAE 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS Fontes: 941

Data 16 de abril de 2024 Nome Anivaldo P. Nascimento Contador CRC 039.157/06 PR Assinatura

Table with 2 columns: Nome, Data. Row 1: Angela Maria Vitoriano Agente de Contratação, 16 de abril de 2024. Row 2: Roberto Mityaru Amano Equipe de Apoio, 16 de abril de 2024. Row 3: Maria Aparecia Ferreira da Silva Senna Equipe de Apoio, 16 de abril de 2024.

DESPACHO: Autorizo a presente Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, no valor de R\$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais), com base nas informações e pareceres constantes e anexo (jurídico), ao presente Termo.

PARECER JURÍDICO Atendendo a pedido do Prefeito do Município de São João do Caiúa - Pr, sobre a possibilidade de repasse de valores na ordem de R\$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais), para a entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do Município de São João do Caiúa - Pr, conforme determinação da Lei Federal nº 13.019/2014. Junta ao pedido de solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social do Município e Documentação da Entidade.

Passamos a opinar e emitir o seguinte parecer: Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, a administração pública para celebrar parcerias com as entidades deve realizar chamamento público para selecionar as organizações para execução do objeto.

Na referida Legislação estão previstas possibilidades para que o chamamento público para celebração de parceria em especial o acordo de cooperação entre uma entidade e a administração pública, o que se vislumbra no presente caso da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL de São João do Caiúa - Pr.

Segue determinação do Art. 31, caput, da Lei 13019/2014 Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

O trabalho desenvolvido pela entidade é de grande relevância no Município, pois atende em sua maioria crianças e adolescente especiais, com vistas ao atendimento especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento. Desta forma, analisando que o objeto da parceria trata-se de repasse de valores à entidade, que possam auxiliar no atendimento, acolhimento, orientação e proteção dos menores e demais usuários do serviço, verifica-se no caso em tela, a possibilidade do chamamento público ser inexigível por tratar-se de um ter de fomento.

Orienta-se ainda, que sejam respeitadas todas as demais exigências, previstas na legislação, para celebração de parceria, em especial o chamamento e fiscalização da parceria, bem como a nomeação de um gestor que fará o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pela entidade, que deverá realizar prestação de contas periodicamente.

É o parecer, salvo melhor juízo. São João do Caiúa, 16 de abril de 2024.

ALLISON DE OLIVEIRA Advogado OAB/PR 59.617

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 DATA: 16 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014. OBJETO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA CNPJ 76.238.435/0001-30 ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚA/PR.

DESTINO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ 80.899.495/0001-71 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚA, CEP: 87.740-000 VALOR R\$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO UTILIZADA 08.001.08.242.0023.2094 - 3.3.50.43.00.00 - Fonte 941 - RECURSOS LIVRES

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVILAÇÃO: MENOR PREÇO (PERCENTUAL DE DESCONTO EM TAXA ADMINISTRATIVA) EDITAL N.º 13/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 19/2024

PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 28/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA GERA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 17/04/2024 às 07h59min do dia 06/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min, às 08h29min. Do dia 06/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 06/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br/Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAR, MEDIANTE OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO, CONFORME A RELAÇÃO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 143/2019 E À LEI Nº 11.788/2008.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 16 de abril de 2024.

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 05/2023 ADITIVO CONTRATO Nº 80/2023

[Número de Telefone da Empresa]

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-000 - Fone Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o nº 049.470.479-92, RG 8.289.037-8/SSP-PR, doravante denominado contratante; e a empresa LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, neste ato representado pelo(a) sócio(a) LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ADITIVO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: ADITIVO DE CONTRATO para prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, conforme previsto em dispositivo legal.

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid, Especificação, Marca, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 1, 1,00, UN, contratação de Leiloeiro Oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade "LEILÃO". 0,01, 0,01

As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constantes das dotações orçamentárias constantes do Edital, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Pela prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, conforme previsto em dispositivo legal.

As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta do Leiloeiro Oficial credenciado.

Não cabe ao Município qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso de o leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte do Município de Santo Antônio do Caiúa.

Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

O Leiloeiro Oficial será o único responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

O Leiloeiro contratado apresentará no prazo de 5 (cinco) dias a contar do encerramento dos trabalhos, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas ao Município.

Table with 2 columns: CÓDIGO, EMPRESA. Row 1: 4941, LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA Fica prorrogado pelo período de 16 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2025, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antônio do Caiúa-PR, 16 de Abril de 2024. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal Luís Barbosa de Lima Junior Contratado/Leiloeiro

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiúa - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 DATA: 16 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014. OBJETO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA CNPJ 76.238.435/0001-30 ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚA/PR.

DESTINO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ 80.899.495/0001-71 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚA, CEP: 87.740-000 VALOR R\$ 25.816,49 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO UTILIZADA 08.001.08.242.0023.2094 - 3.3.50.43.00.00 - Fonte 3880,880 - RECURSOS LIVRES

STEFAN TOMÉ PA

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.I.L. 009/2024

Protocolo nº 040/2024 Processo nº 040/2024

BASE LEGAL Lei nº 13.019 de 31.07.2014, Art. 30, Inciso VI, Art. 31, Inciso II, Lei 4.320 de 17.03.1964 e Lei Complementar 101, Art. 26.

Fundamento legal Artigo 31 da Lei 13.019/2014

Data 16 de abril de 2024 **Valor** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Sendo paga a primeira parcela no valor de \$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no prazo de 30 (trinta) dias.
Segunda parcela sendo paga no valor de \$5.000,00 (Cinco Mil Reais), no prazo de 60 (sessenta) dias.
Terceira parcela sendo paga no valor de \$5.000,00 (Cinco Mil Reais), no prazo de 90 (noventa) dias.
Referente à Recursos Ordinários (Livres).

OBJETO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

DESCRIÇÃO

Item	Unid	Descrição	Valor total
01	Unid	RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS 08.001.08.242.0023.2094.3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES). FONTE 1000.	\$ 15.000,00
TOTAL			\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA Em atendimento a Lei Federal 13019/2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco".

CREDECENCIADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CNPJ 80.899.495/0001-71

Endereço RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚ - CEP: 87.740-000

Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Condições de Repasse Mediante a celebração de termo de cooperação assinado pela entidade e está municipalidade.

Responsável Data: 16 de abril de 2024
Nome: Departamento Municipal de Assistência Social JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Assinatura

Informe dotação disponível para a realização desta despesa:

CODIGO	DENOMINAÇÃO
08.001.08.242.0023.2094	Subvenção Social a APAE
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fontes: 1000	
Data	16 de abril de 2024
Nome	Anivaldo P. Nascimento Contador CRC 039.157/06 PR
Assinatura	

Análise da Comissão de Licitação

Emittimos nosso Parecer favorável à esta Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Nome	Data
Angela Maria Vitoriano Agente de Contratação	16 de abril de 2024
Maria Isabel Correa Felipe Bazoni Equipe de Apoio	
Roberto Mityaru Amano Equipe de Apoio	
Maria Aparecia Ferreira da Silva Senna Equipe de Apoio	

Assinatura

DESPACHO: Autorizo a presente Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), com base nas informações e pareceres constantes e anexo (jurídico), ao presente Termo.

Data: 16 de abril de 2024
Nome: Stefan Tomé Pauka
Assinatura: Prefeito

PARER JURÍDICO

Atendendo a pedido do Prefeito do Município de São João do Caiú - Pr, sobre a possibilidade de repasse de valores na ordem de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do Município de São João do Caiú - Pr, conforme determinação da Lei Federal nº 13.019/2014. Junta ao pedido de solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social do Município e Documentação da Entidade.

Passamos a opinar e emitir o seguinte parecer:

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, a administração pública para celebrar parcerias com as entidades deve realizar chamamento público para selecionar as organizações para execução do objeto.

Na referida Legislação estão previstas possibilidades para que o chamamento público possa ser dispensado, entre elas quando for firmado acordo de cooperação entre uma entidade e a administração pública, o que se vislumbra no presente caso da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL de São João do Caiú - Pr.

Segue determinação do Art. 31, caput, da Lei 13019/2014

Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

O trabalho desenvolvido pela entidade é de grande relevância no Município, pois atende em sua maioria crianças e adolescentes especiais, com vistas ao atendimento especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento. Desta forma, analisando que o objeto da parceria trata-se de repasse de valores à entidade, que possam auxiliar no atendimento, acolhimento, orientação e proteção dos menores e demais usuários do serviço, verifica-se no caso em tela, a possibilidade do chamamento público ser inexigível por tratar-se de um ter de fomento.

Orienta-se ainda, que sejam respeitadas todas as demais exigências, previstas na legislação, para celebração da parceria, em especial ao acompanhamento e fiscalização da parceria, bem como a nomeação de um gestor que fará o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pela entidade, que deverá realizar prestação de contas periodicamente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João do Caiú, 16 de abril de 2024.

ALLISON DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/PR 59.617

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
DATA: 16 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014.
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
DESTINO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CNPJ	80.899.495/0001-71
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚ, CEP: 87.740-000
VALOR	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO UTILIZADA 08.001.08.242.0023.2094 - 3.3.50.43.00.00 - Fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.I.L. 010/2024

Protocolo nº 041/2024 Processo nº 041/2024

BASE LEGAL Lei nº 13.019 de 31.07.2014, Art. 30, Inciso VI, Art. 31, Inciso II, Lei 4.320 de 17.03.1964 e Lei Complementar 101, Art. 26.

Fundamento legal Artigo 31 da Lei 13.019/2014

Data 16 de abril de 2024 **Valor** Pagamento de 12 parcelas no valor de R\$ 324.59 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Sais Reais e Cinquenta e Nove Centavos), totalizando o valor de R\$388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e nove Reais e Oito Centavos), referente a Subvenção à APAE - Recursos do FUNDEB.

OBJETO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

DESCRIÇÃO

Item	Unid	Descrição	Valor total
01	Unid	RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS 05.002.12.367.0019.2152.3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE - RECURSOS DO FUNDEB. FONTE 102.	\$ 388.159,08
TOTAL			\$ 388.159,08

JUSTIFICATIVA Em atendimento a Lei Federal 13019/2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco".

CREDECENCIADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CNPJ 80.899.495/0001-71

Endereço RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚ - CEP: 87.740-000

Valor R\$ 388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e nove Reais e Oito Centavos).

Condições de Repasse Mediante a celebração de termo de cooperação assinado pela entidade e está municipalidade.

Responsável Data: 16 de abril de 2024
Nome: Alice Mara de Oliveira Silva Secretária Municipal de Educação
Assinatura

Informe dotação disponível para a realização desta despesa:

CODIGO	DENOMINAÇÃO
05.002.12.367.0019.2152	Subvenção à APAE - RECURSOS DO FUNDEB
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fontes: 102	
Data	16 de abril de 2024
Nome	Anivaldo P. Nascimento Contador CRC 039.157/06 PR
Assinatura	

Análise da Comissão de Licitação

Emittimos nosso Parecer favorável à esta Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, no valor de R\$ 388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e nove Reais e Oito Centavos).

Nome	Data
Angela Maria Vitoriano Agente de Contratação	16 de abril de 2024
Maria Isabel Correa Felipe Bazoni Equipe de Apoio	
Roberto Mityaru Amano Equipe de Apoio	
Maria Aparecia Ferreira da Silva Senna Equipe de Apoio	

Assinatura

DESPACHO: Autorizo a presente Inexigibilidade de Licitação 010/2024 no valor de R\$388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos), com base nas informações e pareceres constantes e anexo (jurídico), ao presente Termo.

Data: 16 de abril de 2024
Nome: Stefan Tomé Pauka
Assinatura: Prefeito

PARER JURÍDICO

Atendendo a pedido do Prefeito do Município de São João do Caiú - Pr, sobre a possibilidade de repasse de valores na ordem de R\$ 388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e nove Reais e Oito Centavos), para a entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do Município de São João do Caiú - Pr, conforme determinação da Lei Federal nº 13.019/2014. Junta ao pedido de solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social do Município e Documentação da Entidade.

Passamos a opinar e emitir o seguinte parecer:

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, a administração pública para celebrar parcerias com as entidades deve realizar chamamento público para selecionar as organizações para execução do objeto.

Na referida Legislação estão previstas possibilidades para que o chamamento público possa ser dispensado, entre elas quando for firmado acordo de cooperação entre uma entidade e a administração pública, o que se vislumbra no presente caso da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL de São João do Caiú - Pr.

Segue determinação do Art. 31, caput, da Lei 13019/2014

Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

O trabalho desenvolvido pela entidade é de grande relevância no Município, pois atende em sua maioria crianças e adolescentes especiais, com vistas ao atendimento especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento. Desta forma, analisando que o objeto da parceria trata-se de repasse de valores à entidade, que possam auxiliar no atendimento, acolhimento, orientação e proteção dos menores e demais usuários do serviço, verifica-se no caso em tela, a possibilidade do chamamento público ser inexigível por tratar-se de um ter de fomento.

Orienta-se ainda, que sejam respeitadas todas as demais exigências, previstas na legislação, para celebração da parceria, em especial ao acompanhamento e fiscalização da parceria, bem como a nomeação de um gestor que fará o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pela entidade, que deverá realizar prestação de contas periodicamente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João do Caiú, 16 de abril de 2024.

ALLISON DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/PR 59.617

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
DATA: 16 DE ABRIL DE 2024

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014.
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
DESTINO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIÚ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CNPJ	80.899.495/0001-71
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, Nº 455, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIÚ, CEP: 87.740-000
VALOR	R\$ 388.159,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta e nove Reais e Oito Centavos).
DOTAÇÃO UTILIZADA	05.002.12.367.0019.2152 - 3.3.50.43.00.00 - Fonte 102 - RECURSOS FUNDEB.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA - PARANÁ
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com as Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de menor preço GLOBAL, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR; inicialmente previsto abertura para o dia 18/04/2024, fica alterado para o dia 03/05/2024 às 09:05min, tendo em vista as correções efetuadas no Edital e Termo de Referência. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br.

Tamboara-PR, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, torna público que as 09:05 horas do dia 30 de abril de 2024, na WWW.BLI.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações de

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	814 Unidades	R\$ 960.274,23	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Reginaldo Machado de Souza, Paraná Brasil - Telefone: 44 - 34601170 - e-mail: reginaldo@tamboara.pr.gov.br. A País técnica, com o número teor do Edital e seus respectivos anexos, adidos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: WWW.TAMBOARA.PR.GOV.BR/PROC/ESSOLICITATORIOS/LICITACAO - www.bl.org.br, das 08:00 às 17:00 horas Tamboara - Pr 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 269/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cléber Ribeiro, matrícula nº 8419/01, uma diária, em razão ao transporte da seguinte paciente: Isis Gabrielle Leonicio Gomes mais acompanhante.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 16/04/2024 as 22:00h e retorno previsto para 17/04/2024 as 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 16 de Abril de 2024.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA
PEREIRA-597027 Dado: 2024.04.16 13:32:10-0500
70963
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Condições em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 09/05/2024 às 14h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 05/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 262.061,64 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e um reais e sessenta e quatro reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://compraspr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 16 de abril de 2024.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Edital de Pregão Eletrônico Nº. 005/2024
Processo nº 026/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2024 no endereço, Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiú-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CORTINAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação.

Município de São João do Caiú, Paraná, 16 de abril de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR item, da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados nos órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal de São João do Caiú.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 07/05/2024

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiú, 16 de abril de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 34/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: OUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$17.131,00 (dezoito mil, cento e trinta e um reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 17/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Recurso: 07.004.10.302.1900.2034.3.3.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (um mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO. VIDA BIOTECNOLOGIA/ INTER KIT.

LOTE 24: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA...

LOTE 25: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL...

VIGENTE: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO. VIDA BIOTECNOLOGIA / INTER KIT.

LOTE 26: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL HDL...

LOTE 28: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GT -GGT...

FAIXA DE LEITURA VISIVEL; LIQUIDO; COM PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE...

LOTE 29: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE CKMB...

LOTE 30: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO...

COLORIMETRICO/ CINETICO. REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO; METODO: ENZIMATICO / COLORIMETRICO/ CINETICO; FAIXA DE LEITURA VISIVEL...

LOTE 31: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO...

LOTE 32: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE CK TOTAL...

LOTE 33: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE TROPONINA...

FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO. VIDA BIOTECNOLOGIA / INTER KIT.

LOTE 36: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES...

LOTE 37: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO...

COM PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE...

LOTE 38: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE...

LOTE 39: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. SORO ANTI-IGG MONOESPECIFICO (COOMBS)

PARA REALIZACAO DO TESTE ANTIGLOBULINA DIRETO E INDIRETO; ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS DE 10 ML...

LOTE 40: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT PARA VDRL DETECCAO DE IMUNOGLOBULINA...

LOTE 41: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. CORANTE SOLUCAO DE MAY - GRUNWALD...

COLORACAO DIFERENCIAL DE HEMATOLOGIA; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO CORANTE...

LOTE 42: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GRAVIDEZ EM SORO OU URINA...

LOTE 43: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO DO FATOR REUMATOIDE (FR)...

SÓDICA 14,6 MMOL/L; CONTROLE POSITIVO (SORO HUMANO CONTENDO MAIS DE 30 UI/ML DE FR) E CONTROLE NEGATIVO (SORO ANIMAL)...

LOTE 44: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO DA PROTEINA C REATIVA (PCR)...

PALITOS MISTURADORES; BULA; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE...

LOTE 45: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO DA ANTIESTREPTOLISINA-O (AEO)...

DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO.

LOTE 46: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. TIRAS DE URINA - FRASCO COM 150 TIRAS REATIVAS...

LOTE 48: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. REAGENTE ANTI-D. MONOCLONAL (HUMANO) PARA TESTES EM TUBO OU LÁMINA...

VALIDADE; BULA COM AS INSTRUÇÕES DE USO; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO.

LOTE 52: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. ALCOOL-ÁCIDO 3% DESCORANTE PARA MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN...

LOTE 53: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. CORANTE FUCCINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN...

LOTE 54: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO PARA ZIEHL NEELSEN...

MINIMO 2 ANOS APOS A ENTREGA

LOTE 55: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Glicose Aromatizada para teste oral de tolerância à glicose (TTG)...

LOTE 56: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Óleo de Imersão para Microscopia - 100 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO...

LOTE 58: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Escóva Cerda de Crina de Cavalo Formato Circular

PEQUENO ESCOVA: COM CERDAS DE CRINA DE CAVALO; NO FORMATO CIRCULAR; COM PINCEL NA EXTREMIDADE; EM ARAME GALVANIZADO...

LOTE 59: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Escóva Cerda de Crina de Cavalo Formato Circular Médio

LOTE 60: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Escóva Cerda de Crina de Cavalo Formato Circular Grande

LOTE 61: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Escóva Cerda de Crina de Cavalo Formato Circular para Provetas

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.515

CAVALO: NO FORMATO CIRCULAR: COM PINCEL NA EXTREMIDADE; EM ARAME GALVANIZADO; PARA USO LABORATORIAL.

LOTE 64: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LÁPIS DERMOGRAFICO DE CERA LÁPIS DERMOGRAFICO DE CERA NA COR VERMELHA, COM FIO DE BARBANTE EBOITADO PARA FAZER A FONIA NA COR PRETA.

LOTE 65: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LÁPIS DERMOGRAFICO DE CERA LÁPIS DERMOGRAFICO DE CERA NA COR PRETA, COM FIO DE BARBANTE EMBUTIDO PARA FAZER A FONIA NA COR PRETA.

LOTE 69: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CRONOMETRO DIGITAL

LOTE 71: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. RACK ESTANTE COM TAMPA PARA PONTAS DE ATÉ 1000 MICROLITROS

LOTE 83: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. TAMPAS PARA TUBOS DE ENSAIOS 12 X 75MM

LOTE 88: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LAMINULA PARA CÂMARA DE NEWBOWER 20/26 MM. X CAIXA COM 10 UNIDADES

LOTE 94: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCOS DE 500ML A 1000 ML.

LOTE 96: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. FUCCINA FENICADA GRAM CORANTE PARA MÉTODO DE GRAM, PRONTO PARA O USO, 500

LOTE 97: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CRISTAL VIOLETA CORANTE PRONTO PARA O USO, PARA COLORAÇÃO DE GRAM - 500 ML.

LOTE 98: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. ALCOOL-ACETONA - DESCORANTE PARA MÉTODO DE GRAM - 500 ML.

LOTE 100: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CALICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA MÉTODO DE HOFFMAN

LOTE 101: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. TERMÔMETRO DIGITAL INTERIOREXTERIOR, MAX/MIN, PARA AMBIENTES INTERIOR DE GELADEIRA E EXTERIOR.

LOTE 102: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LÂMPADA DE HALOGENÍO DE BAIXA TENSÃO- 20W, 6V, G4 T2 CLARO

LOTE 104: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. AZUL DE CRESIL BRILHANTE - FRASCO COM 100 ML REATIVO PARA COLORAÇÃO SUPRA VITAL DE RETICULÓCITOS A 1% EM SALINA CITRATADA, PRONTO PARA O USO COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 2 ANOS

LOTE 105: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 25 ML

LOTE 108: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS

LOTE 110: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. DESPERTADOR PLÁSTICO 60 MINUTOS

LOTE 109: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CANTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS

LOTE 107: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CRISTAL VIOLETA CORANTE PRONTO PARA O USO, PARA COLORAÇÃO DE GRAM - 500 ML.

LOTE 103: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LAMPADA DE HALOGENÍO DE BAIXA TENSÃO- 20W, 6V, G4 T2 CLARO

LOTE 106: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CALICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA MÉTODO DE HOFFMAN

LOTE 104: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. AZUL DE CRESIL BRILHANTE - FRASCO COM 100 ML REATIVO PARA COLORAÇÃO SUPRA VITAL DE RETICULÓCITOS A 1% EM SALINA CITRATADA, PRONTO PARA O USO COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 2 ANOS

LOTE 105: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 25 ML

LOTE 108: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS

LOTE 110: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. DESPERTADOR PLÁSTICO 60 MINUTOS

LOTE 109: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CANTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS

LOTE 107: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CRISTAL VIOLETA CORANTE PRONTO PARA O USO, PARA COLORAÇÃO DE GRAM - 500 ML.

LOTE 103: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LAMPADA DE HALOGENÍO DE BAIXA TENSÃO- 20W, 6V, G4 T2 CLARO

LOTE 106: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. CALICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA MÉTODO DE HOFFMAN

LOTE 104: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. AZUL DE CRESIL BRILHANTE - FRASCO COM 100 ML REATIVO PARA COLORAÇÃO SUPRA VITAL DE RETICULÓCITOS A 1% EM SALINA CITRATADA, PRONTO PARA O USO COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 2 ANOS

LOTE 105: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 25 ML

Table with columns: 2024, 100-4, 0967-9, 07.002.10.302.0008.2032, 1018, 3390300000, Do Exercício

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
10.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
10.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;
10.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
10.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto da Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, na Ata de Registro de Preços.
10.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
10.7. Entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
10.8. Fornecedor e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
10.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
10.10. Emitir por meio do fiscal da Ata de Registro de Preços, relatório de fiscalização da execução/cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS

- 11.1. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.
11.2. Assessorar e orientar tecnicamente ao CONTRATANTE quanto à elaboração de projetos, sistema de logística reversa, gestão de aterro sanitário, ações de educação ambiental.
11.3. Elaborar documentos obrigatórios por Lei, bem como o planejamento das ações a serem desenvolvidas no período de vigência da Ata de Registro de Preços, contendo metas, prioridades, cronograma de ação, forma de registro e de divulgação.
11.4. Fornecedor relatório anual das metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos do Município. Emitir relatório apresentado as ações implementadas e resultados alcançados no período.

- 11.5. Providenciar a prova da entrega dos materiais com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no ambiente da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
11.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado; Havendo divergência entre os produtos solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.
11.7. Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.
11.8. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
11.9. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
11.10. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
11.11. Garantir a qualidade dos materiais entregues, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os produtos contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Planaltina do Paraná, 11 de abril de 2024.

Celso Maggioni
Prefeito de Planaltina do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltope@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0052023-RH

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Sueli Aparecida Gonçalves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.291.655-7-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 006.321.359-13, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivado a partir da data de 16-04-2024, pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021 e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, para exercer o emprego público de Auxiliar Serviços Gerais 40h., conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49582-Série 00045-PR., devidamente registrada no Registro de Emprego, página nº 16, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (trinta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-1.810,56 (hum mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) mensais, de acordo com o Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.116/2019, e atualizados pela Lei Municipal nº 3.666/2024 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, tendo seu início em data de 16-04-2024 e finalizando em data de 08-05-2024.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Auxiliar Serviços Gerais 40h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 12 de abril de 2024.

Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Sueli Aparecida Gonçalves
Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais
CPF. 006.321.359-13

Testemunhas:
Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Salim
Auxiliar Administrativo
CPF. 350.015.349-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 14/2024

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO - na seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CALÇAMENTO EM CONCRETO USINADO MPA 25 , EM CANTEIROS PARA ESTACIONAMENTO, AVENIDA SÃO PAULO - TRECHOS: RUA VALDEMAR DOS SANTOS X RUA BENTO SIMÕES; AV. RIO GRANDE DO SUL ENTRE A RUA IGUAÇU X MANDAGUARI X RUA SERGIPE; AV. ANTONIO T. PERIPOLLI - RUA ANTONIO REGINATO X RUA JOAO POLINI; AV. PORTO ALEGRE X RUA MARIA DE LOURDES D CARDOSO conforme descrito no termo de referência do edital.

DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2024 - 09 hrs.
UASG 987797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Querência do Norte-PR, 16 de abril de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO 23/2024 - PMSAC
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
RUA: 07.004-10.302-1900.2024-3.390.300.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$421.739,30 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 8 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 Abril 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), terça-feira, 16 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, torna público que as 09:05 horas do dia 30 de abril de 2024, na WWW.BLL.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do:
OBJETO: Fornecedor E Instalação de Luminárias de Led
QUANTIDADE: 814 Unidades
VALOR TOTAL: R\$ 960.274,23
PRAZO: 180 dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Progeiroiro Reginaldo Machado de Souza, Paraná Brasil - Telefone 44-34601170 - e-mail - assessoria@tamboara.pr.gov.br. A Pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico WWW.TAMBOARA.PR.GOV.BR/PROCESSOSLICITATORIOS/LICITACAO - www.bll.org.br, das 08:00 as 17:00 horas. Tamboara - Pr 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
AVISO DE LEILÃO DE VEICULO
LEILÃO Nº: 02/2024 - PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 13/05/2024(Segunda-feira) às 09h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/21, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:
OBJETO: VENDA DE VEICULOS INSERVIÁVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 - PMSPPR.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br
São Pedro do Paraná - PR, 16 de abril de 2024.
ROSELI CRISTINA DA SILVA
Leitora
NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ato de Concessão de Diárias
Nº 27
FAVORECIDO: Marcos Tavares de Souza
DESTINO VIAGEM: Maringá - PR
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Maringá - PR, Adiantamento de 2 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, relativo Treinamento e capacitação nos dias 17/04 e 18/04, referente - Orientações sobre os itens do questionário do ITP 2024 - Acompanhamento para criação de menus e sub menus para Portal da Transparência - Dúvidas em geral sobre a manutenção do Portal de Transparência nos dias 17 e 18 de abril de 2024.
INICIO E RETORNO PREVISTOS
INICIO: 17/04/2024
RETORNO: 19/04/2024
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS: 2
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$. 738,44
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:
Celso Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 552/2024
EMENTA: Exonerar Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal NICOLE FERREIRA DE MUZIO, portadora do CPF 065.665.569-07, lotada no Cargo de NUTRICIONISTA, a partir de 17 de abril de 2024.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2024.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 02 credenciamento: 20703 anofimuta: 2024 credenciamento: Não
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Presencial Nº 11/2024
Processo Administrativo: 49/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 5/2024.
Homologa
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº: 11/2024, como segue:
Vencedores dos Itens
0004 - TAMARIZZI SERVICOS MEDICOS LTDA
Item Proposta Unidade Marca Qtds Valor Unitário Valor Total
1 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CPA NR05 SERV 1 R\$800,00 R\$800,00
Total do Fornecedor: R\$800,00
Dos recursos orçamentários:
10 - 00.000.0000.33390394800000000000000000 - Serviço de seleção e treinamento
Paranavai, 16 de abril de 2024.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.55/2024
SÚMULA: "Designar o Servidora para ser Fiscal de Convênios".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.
RESOLVE
Art. 1º. - Designar a servidora, ocupante ao cargo, Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social a Senhora RAYANA SILVA BENEDETTI, portadora do RG nº 12.931.111-8, para ser Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria do Turismo - SETU - Programa Paraná + Viagem.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltope@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 057/2024
Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.343.
Decreta:
Art. 1º Fica exonerada a pedido do quadro de pessoal designado a partir do dia 16-04-2024, a servidora pública municipal Flaviane Alves Oehring, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG. nº. 10.147.814-9-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº. 083.110.179-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s., nomeada pelo Decreto nº 032/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 12.343 em data de 16-04-2024.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 16 de abril de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA
3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, contado a partir da publicação de seu extrato.
4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO
4.1.2. O fornecimento dos materiais deve-se iniciar imediatamente a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
4.1.3. A entrega dos materiais deve ser realizada conforme as demandas necessárias no prazo de 10 (Dez) dias úteis.
4.1.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
4.1.5. O custo referente ao transporte será de responsabilidade do Contratado.
4.1.6. Permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
9.7. As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias em 2024:
Dotações
Exercício da despesa Conta da despesa Agência Programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.515

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato) Processo nº.049/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUARA Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87940-000 - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 - CEP 87990-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRACA MALAQUINHAS TAVARES

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

ASSINADOR WEBLINE Dados e horário em GMT-03:00 Brasília Última atualização em 16 de abril de 2024, 16:38:25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE META FÍSICA O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aumento de Meta Física do Contrato nº 08/2022, para manutenção do veículo tipo Chevrolet/Onix/Plus 1.0 turbo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2024-RH. Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - ID 0161/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 1.1 Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Diamante do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Vicente, nº 257, Centro, na cidade de Diamante do Norte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOÃO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 4.001.441-1 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, nº 1320, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, MP AUTO POSTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.988.531/0001-37, estabelecida na Rua Nelson Truzzi, 917, Centro, nesta cidade de Diamante do Norte-Pr., e-mail: nfe@zimbra.gruposagpetro.com.br - neste ato representada por seu representante, Sr. DANIEL SERVANTES PERSONA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.181-0 SSP/PR, SSI/PR e do CPF/MF nº 036.035.379-71, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato original de nº 08/2022, cujo objeto consiste no fornecimento de Material de Consumo, Tipo: Gasolina Comum e Etanol, para suprir as necessidades básicas do veículo tipo Chevrolet/Onix Plus 1.0 turbo, Cor externa: Prata, Chassi 98GEP69H0L6123365, FAB/MOD: 2019/2020, Renavam: 01211436702, placa BDP-3J46 da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUARA Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87940-000 - PARANÁ

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiarmos em Deus!

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Imóveis



VENDO APARTAMENTO NA PRAIA DE ITAPEMA - SC - Todo mobiliado, bairro Morretes, 2 quartos, sala, copa, cozinha integrada, 1 banheiro e 1 vaga de garagem. Valor R\$ 385 mil. Telefone 47 997841977 Falar com Helio.

Procura-se



PROCURA-SE MOTORISTA MULHER - Pra você mulher que busca novas oportunidades e ganhos, a Voy empresa de mobilidade Urbana procura por você, venha ser uma motorista Voy. Entre em contato: 44 99833-0600.

VAGAS DE EMPREGO PARA A CIDADE DE PARANAÍ / GRACIOSA - Para trabalhar em uma multinacional no ramo alimentício. São vagas temporárias de 6 meses com grande chance de efetivação. Tenho vaga para OPERADOR DE PRODUÇÃO I com salário de R\$ 1.938,83 + Fretado + Alimentação no local + Vale Alimentação de R\$ 264,00 por mês. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: 11 95798-0342.

Chevrolet



ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 H. COUNTRY - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 fone: (44)99974-6666.

S 10 LTZ - BRANCA - ANO 2016/2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005.

Fiat



FIAT FASTBACK - TOP DE LINHA, CINZA, FLEX, TURBO, AUTOMÁTICO, BAIXO KM, 2023. R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA ADVENTURE - CABINE ESTENDIDA - 2010 - FLEX - VERMELHA - FIPE R\$ 43.000,00 - REPASSE R\$ 33.990,00 - FONE: 44-3045-8500

UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Ford



RANGER XLT - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 134.990,00 - FONE: 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE - PRETA - AUTOMÁTICA - ANO 2018 - BAIXO KM 38.000 - VALOR R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 94.990,00 - FONE: 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 178.990,00 - FONE: 3045-8500.

RANGER XLS - 2019 - DIESEL - 4X4 - AUTOMÁTICA - COMPLETA - CINZA - REPASSE - R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.

POSTO MINAS CARVALHO

Gasolina Aditivada **R\$ 5,35**

NOVO Diesel S500 **R\$ 5,42**

Etanol **R\$ 3,79**

Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

Volkswagen



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

NIVUS HIGHLINE - 2021 - CINZA - COMPLETO - BX KM - ABAIXO DA FIPE R\$ 109.990,00 - FONE:(44) 3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

Jeep

COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Nissan



FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Hyundai



HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 16/04/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	5
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
* PCD/Reabilitado - Secretária	2
* PCD/Reabilitado - Serviços Gerais	1
* PCD/Reabilitado - Técnico de Enfermagem	2
Açougueiro	5
Administrador de Marketing	1
Agente Funerário	1
Ajudante de Eletricista	1
Ajudante de Motorista	1
Analista de Planejamento e Controle de Manutenção	30
Analista de Recursos Humanos	2
Arquiteto Urbanista	1
Assistente Administrativo	1
Auxiliar de Açougue	3
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Linha de Produção	3
Auxiliar de Manutenção Predial	3
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Topógrafo	2
Carpinteiro	2
Casero	1
Comprador	1
Conferente de Plataforma	1
Consultor de Vendas	3
Costureira	6
Eletricista	1
Eletricista Automotivo	1
Eletricista de Obras	5
Farmacêutico	1
Frentista	2
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	10
Instalador Hidráulico	1
Instrutor de Educação Profissional	1
Leiteiro	2
Mecânico	2
Mecânico de Automóveis e Linha Diesel	1
Mecânico de Manutenção de Tratores	1
Mecânico de Motocicletas	2
Monitor Infantil	3
Montador	1
Montador de Estruturas Metálicas	10
Motorista Entregador	2
Office-Boy	1
Operador de Caixa	1
Operador de Telemarketing	2
Pedreiro	7
Pintor	2
Preparador de Ferramentas	10
Projetista	2
Serrador de Mármore	4
Serralheiro	1
Serviços Gerais	4
Soldador	12
Suporte Técnico Externo	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	1
Trabalhador Rural	30
Vendedor Interno	9
Viveirista Agrícola	20
Total Geral	241

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

Toyota



TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

VENDE - SE TOYOTA HILUX CD - 4X4 - SRV ESPECIAL - ANO 2013 - COR PRETA - DIESEL - 214 MIL KM - CARRO DE PARTICULAR - TEL: 99800-6467.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí

3421.3588

DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.515

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024 - ID - 0182/2024

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ N.º 80.611.759/0001-40

CONTRATADA: - ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso "Novidades ITP - Índice de Transparência da Administração Pública - Portal da Transparência 2024".

VALOR DO CONTRATO: - **R\$ 2.080,00** (Dois mil, oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 02 (dois) dias, 17 e 18/04/2024, no horário das 09:00 - 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs., total de 14 (quatorze) horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. Diamante do Norte-Pr., 16 de abril de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 18.787.554/0001-46
CONTRATADA
LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 418.441.028-66
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº: 09/2024
DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2024
FAVORECIDO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF: 616.614.739-20
FUNÇÃO: CONTADOR
MATRÍCULA: 031
ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ - PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso "Novidades ITP - Índice de Transparência da Administração Pública - Portal da Transparência 2024", nos dias 17 e 18 de abril de 2024, no horário das 09:00 - 12:00 e 13:00 - 17:00 hs., total de 14 (quatorze) horas, ministrado pela empresa Ittech Capacitação e Tecnologia Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 17/04/2024 AS 07:00 HORAS
RETORNO: 17/04/2024 AS 19:00 HORAS
PARTIDA: 18/04/2024 AS 07:00 HORAS
RETORNO: 18/04/2024 AS 19:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA: R\$ 134,60
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 269,20

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de abril de 2024.

JOAO LOURENCO Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
DA
SILVA:48595519900
Data: 2024.04.16 17:00:22 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº: 010/2024
DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2024
FAVORECIDO: FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
CPF: 042.482.719-07
FUNÇÃO: CONTROLADORA INTERNA
MATRÍCULA: 015
ORIGEM/DESTINO: DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ - PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso "Novidades ITP - Índice de Transparência da Administração Pública - Portal da Transparência 2024", nos dias 17 e 18 de abril de 2024, no horário das 09:00 - 12:00 e 13:00 - 17:00 hs., total de 14 (quatorze) horas, ministrado pela empresa Ittech Capacitação e Tecnologia Ltda.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 17/04/2024 AS 07:00 HORAS
RETORNO: 17/04/2024 AS 19:00 HORAS
PARTIDA: 18/04/2024 AS 07:00 HORAS
RETORNO: 18/04/2024 AS 19:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA: R\$ 134,60
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 269,20

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de abril de 2024.

JOAO LOURENCO Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
DA
SILVA:48595519900
Data: 2024.04.16 17:02:24 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal